

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 212/2025, de 13 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
14.001.28.843.27.2188-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$460.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO	
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$460.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO	
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE CAARAPO	
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$140.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2025.